

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0095 / 2001

DE

2001

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0095 / 2001

DE

13/09/2001

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

requer cpi para averiguar a existência de irregularidades, ilegalidades ou de situações lesivas ao patrimônio público e à moralidade administrativa no procedimento licitatório, na concessão e atos pertinentes relativos ao "programa de inspeção e manutenção de veículos" no controle da emissão de poluente.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 12:35:20

00000003406-18



ARQUIVADO EM

15, 12, 2005

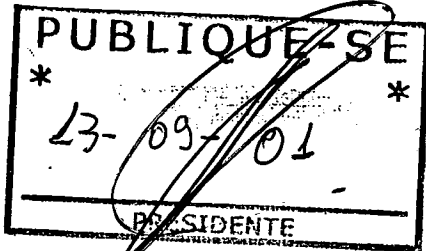
Viviane FRS

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart



Folha nº 01 do proc.
Nº 95 de 01

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

REQUERIMENTO Nº

08 - RDP

08-0095/2001

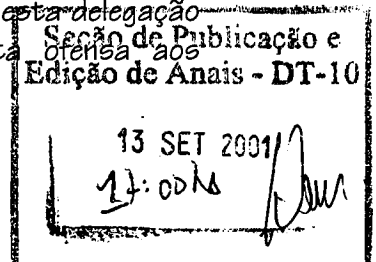
Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a existência de irregularidades, ilegalidades ou de situações lesivas ao patrimônio público e à moralidade administrativa no procedimento licitatório, na concessão, e em todos os atos pertinentes a autorização, preparação e execução dos serviços públicos relativos ao "Programa de inspeção e manutenção de veículos" destinado ao controle das emissões de poluentes no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO a existência de ações judiciais que questionam a legalidade e a moralidade dos procedimentos que antecederam a outorga de concessão pela Municipalidade para a realização dos serviços públicos relativos ao "Programa de inspeção e manutenção de veículos" destinado ao controle das emissões de poluentes no Município de São Paulo, particularmente no que concerne à licitação 02/SVMA/95;

CONSIDERANDO que também existem procedimentos instaurados pelo Ministério Público que apuraram a ocorrência de irregularidades na execução da concessão outorgada por este programa, inclusive reconhecidas por sentença judicial já prolatada pelo R. Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital;

CONSIDERANDO que recente matéria jornalística publicada no jornal Gazeta Mercantil de 16 de Agosto de 2001 retrata que o concessionário destes serviços públicos, o Consórcio CONTROLAR, estaria autorizado a começar a proceder em março de 2002 a vistoria em milhões de veículos;

CONSIDERANDO a possibilidade do caráter lesivo, ilícito e imoral desta delegação de serviços públicos que poderá ser prestada com manifesta ofensa aos interesses da coletividade paulistana;



"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) a(s) nesta data documento(s)
sob nº 224 e toma do documento sob nº
18.04.05 Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº 02 do proc.
Nº 95 de 01

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

REQUEREMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com 7 (sete) membros e com duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis na forma regimental, para a apuração da existência de eventuais irregularidades, ilegalidades ou de situações lesivas ao patrimônio público e à moralidade administrativa no procedimento licitatório, na concessão, e em todos os atos pertinentes a autorização, preparação e execução dos serviços públicos relativos ao "Programa de inspeção e manutenção de veículos" destinado ao controle das emissões de poluentes no Município de São Paulo.

Sala das Sessões,

ANTONIO GOULART
VEREADOR

Paulo
2
Eusebio Gabriel
14

TONINHO 10
Campos

3

Barbosa 16

Carlos Alberto
28

ATILIO

Natalini

Chamon
Fonseca 11

APOLINARIO

Flaviano

Augusto

VIVIANE

DISNEY
22

Amazônia

Augusto

19
Augusto
Campos

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 95 de 01
Adotada Cítero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

13 - RDS
13-2787/2001

DEFERIDO
* 09 OUT 2001 *
[Signature]
PRESIDENTE

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do requerimento que solicita o destaque e a preferência de votação do pedido de CPI destinada a “averiguar a existência de irregularidades, ilegalidade ou de situações lesivas ao patrimônio público e à moralidade administrativa no procedimento licitatório, na concessão, e em todos os atos pertinentes a autorização, preparação e execução dos serviços públicos relativos ao Programa de Inspeção e manutenção de veículos destinado ao controle de poluentes no Município de São Paulo”, constante do RDP 95/01.

Sala de Sessões, em

[Signature]
Ver. Antônio Goulart

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
10 OUT 2001
15:15 h *[Signature]*

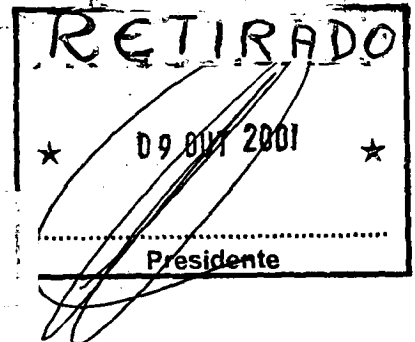


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	04	do proc.
Nº	95	de 01
Admissão Câmara - M. Parlamentar		
RE. 100.406		

Requerimento

07 - RPS
07-0036/2001



Sr. Presidente:

Requeiro destaque e preferência do Requerimento nº
RDP 95/01 de autoria PROFESSA, que visa a
constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões em,

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 24/ 4/05.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	294 # fis.
Arquivado em	15/12/2005
Func.º	JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860	
SGP. 33	